



**JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE NESPEREIRA**  
CONCELHO DE CINFÃES

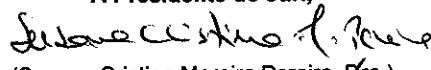
PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO)

**LISTA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**

NOME	Habilitações Literárias	Experiência Profissional	Formação Profissional	Avaliação de Desempenho				Avaliação Curricular Final
				2012	2013/2014	2015/2016	Avaliação Final	
Mara Lúcia Duarte Mendes	14	20	10	8	8	8	8	14,40

Cinfães, 20 de setembro de 2018

A Presidente do Júri,

  
(Susana Cristina Moreira Pereira, Dra.)



## JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE NESPEREIRA

CONCELHO DE CINFÃES

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO)

### LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

NOME	Pontuação Final da Avaliação Curricular	Classificação Final	Ordenação Final
Mara Lúcia Duarte Mendes	14,4	14,4	1º

EXCLUIDOS	
NOME	Motivo de exclusão
Daniel Martins	a)
Renata M. R. Bastos	a)
Sara Sofia Pinheiro Diogo	a)

a) Por não cumprir com o requisito de vínculo, nos termos previstos no n.º 3 do Artigo 2.º da Lei N.º 112/2017 “reconhecimento da prestação do exercício de funções que correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado, por parte do Órgão Executivo” e como previsto no ponto 7.1 .

Cinfães, 20 de setembro de 2018

A Presidente do Júri,

  
(Susana Cristina Moreira Pereira, D.ª.)



**JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE NESPEREIRA**  
CONCELHO DE CINFÃES

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO)**

**ADMITIDOS**

<b>NOME</b>
Mara Lúcia Duarte Mendes

**EXCLUIDOS**

<b>NOME</b>	<b>Motivo de exclusão</b>
Daniel Martins	a)
Renata M. R. Bastos	a)
Sara Sofia Pinheiro Diogo	a)

a) Por não cumprir com o requisito de vínculo, nos termos previstos no n.º 3 do Artigo 2.º da Lei N.º 112/2017 “reconhecimento da prestação do exercício de funções que correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado, por parte do Órgão Executivo” e como previsto no ponto 7.1 .

Cinfães, 10 de agosto de 2018

**A Presidente do Júri,**

*Susana Cristina Moreira Pereira*  
(Susana Cristina Moreira Pereira, Dra.)